

**Lei Municipal 1092, de 11 de agosto de 2008.**

**EMENTA: Denomina de José Aureliano de Barros Correia, a artéria pública situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de "**Rua JOSÉ AURELIANO DE BARROS CORREIA**", a artéria pública conhecida como Rua 07, no Conjunto Habitacional José Félix Rodrigues (COHAB), situada na área urbana desta cidade, iniciando-se ao lado direito com o oitão da casa residencial pertencente a Sra. Alice Josefa da Conceição, com a frente na Rua Inácio de Arruda, s/n, ao lado esquerdo com a casa residencial pertencente ao Sr. José Aleixo Barros Correia, terminando-se ao lado direito com a casa residencial nº 70, pertencente a Sra. Maria Odete Bezerra Duarte e ao lado esquerdo com a casa residencial nº 77, pertencente ao Sr. Metódio Rodrigues da Silva.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2008.**



**Edmilson de Barros Melo**  
Prefeito